

**ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
025/2020/SES**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291 de 12/05/2020 resolve **RETIFICAR** o item 2.1.3, do Edital nº PSS nº 025/2020, publicado no D.O.E. nº 21.345, no dia 02/09/2020, **onde se lê:**

<b>Cargo/ Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>C H</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b> Especialista em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária e pós-graduação, no mínimo em nível de especialização, em Patologia Veterinária e/ou Patologia Clínica Veterinária, com experiência em realização de exames laboratoriais em amostras de animais de, no mínimo, 06 meses.

**Leia-se:**

<b>Cargo/ Competência</b>	<b>Vagas</b>	<b>C H</b>	<b>Habilitação mínima exigida</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b> Com pós- graduação em Patologia Veterinária e/ou Patologia Clínica Veterinária e experiência comprovada em realização de exames laboratoriais em amostras de animais	01	30	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária e pós-graduação, em Patologia Veterinária e/ou Patologia Clínica Veterinária, com experiência em realização de exames laboratoriais em amostras de animais de, no mínimo, 06 meses.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa